



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2020, às catorze horas, realizou-se a reunião deliberativa e de trabalho do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio remoto, sob a Presidência da Professora **Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas**, e com a participação dos membros os professores **Prof. Dr. Joel Bombardelli ; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Dr. Edilson Bacinello; Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos; Prof. Wanderley de Oliveira Sousa Junior** . Ao dar início a reunião a presidente do conselho saudou todos os conselheiros e passou a tratar da pauta da reunião extraordinária. Para tratar dos seguintes assuntos:**1. Aprovação CONSEA do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 2. Minuta de curricularização mandada pela PROCEA 3. Projeto Pedagógico do Curso. Item 1:** A presidente do NDE profa. Marlene informou que recebeu a RESOLUÇÃO Nº 55, DE 21 DE MAIO DE 2019 que Regulamenta Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis vinculado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA. O Professor Erasmo informou que este semestre os alunos já estavam com seus orientadores, mas que para próxima turma teria que se cumprir a resolução e todos os professores do departamento terão que orientar discentes distribuídos de forma igual, em cumprimento a resolução. **Item 2:** A profa. Marlene comunicou da necessidade de todos os professores do departamento e principalmente do NDE de responderem a minuta enviada pela PROCEA referente curricularização. Foi aberta a discussão e surgiu a dúvida se atividades de extensão a que a minuta se referia era a mesma atividade complementar. Reforçou-se a necessidade de solicitar a PROGRAD as alterações nas normas que se referem aos PPC's. a profa. Marlene ficou de enviar e-mail a PROGRAD solicitando orientação atualizadas para reformulação do PPC. **Item 3:** A profa Marlene salientou da necessidade de atualizarmos o mais rápido possível o PPC, porque com o passar do tempo as resoluções estão sendo alteradas e novamente teremos que reformular o PPC dando uma revisão geral inclusive com pesquisa nas legislações que sofreram alteração nesse período, inclusive atualizando os dados que foram colocados, pois já estavam defasados. O prof. Wanderley deu como sugestão que foi acatado por todos de incluir a última versão do PPC no google drive e todos poderiam alterar, só que cada um escolherá uma cor e trabalhará até o final. Assim, evitaríamos o trabalho de um professor compilar as sugestões, pois já estariam inseridas e poderia ser analisada por todos. Como todos concordaram, a profa. Marlene ficou de enviar a última versão do PPC e fixar o prazo para essa alteração. Deliberado e aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 16h30min, da qual, para constar, eu, profa. Gleimiria Batista da Costa Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 25/05/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 25/05/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 26/05/2020, às 01:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 16/03/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Membro da Comissão**, em 12/05/2021, às 10:07,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427641** e o código CRC **7D5D6B98**.